

## RESULTADO - CONCURSO CIDADE DA GENTE

A **PREFEITURA DE FORTALEZA** por meio do **INSTITUTO CULTURAL IRACEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Rua dos Pacajus, nº 123 – Praia de Iracema. Organização Social na forma da Lei 9637/99 e da Lei Município de Fortaleza 8.704/03 qualificada pelo decreto 12.846/2011 do Município de Fortaleza, torna público, por meio deste, o **RESULTADO DO I CONCURSO CIDADE DA GENTE**, cujo objetivo foi **selecionar as melhores ideias para projetos de intervenção permanente para ambientes públicos**, que proporcionem áreas de convivência através de mobiliários urbanos, texturas artísticas urbanas, redesenho urbano e identidade visual ("place branding"), em áreas urbanas específicas. No caso, as áreas urbanas escolhidas para este Concurso foram:

1. **Jardim Glória (Barroso):** Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares (entorno da lagoa);
2. **Unidos Venceremos (Passaré)** - Rua Renata Braga com Rua Hidelaine Naiara;
3. **Aracapé (Mondubim)** - Rua Maria Gomes de Sá com Rua Jacunaúba;
4. **Planalto Vitória (Canindezinho)** - Rua Martins de Lima;
5. **Av. Desembargador Moreira** - Av. Desembargador Moreira, após o cruzamento com a Av. Dom Luís até a Av. Beira Mar;
  
6. **Rua dos Tabajaras** - R. dos Tabajaras, após o cruzamento com a R. dos Arariús até a Av. Alm. Tamandaré.

Os locais acima especificados também podem ser observados através do link a seguir:  
<https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1QIy3jDIswEa7594MZuBKLoCGt0o0mhqJ&ll=-3.772674076227115%2C-38.55176259999996&z=13>

Como parte das premissas do Concurso os projetos deveriam atender à uma série de pré-requisitos:

- **Sustentabilidade:** O projeto deve integrar as questões ambientais, sociais, econômicas e energéticas para que seja ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente diverso.
- **Acessibilidade:** O projeto deve primar pela mobilidade urbana, respeitando o acesso aos espaços criados a toda a população, eliminando barreiras de locomoção e de uso.
- **Segurança viária:** O projeto deve prezar pela segurança de todos os usuários da via, em especial usuários vulneráveis como pedestres e ciclistas, desincentivando velocidades inadequadas por meio do desenho urbano.
- **Facilidade de execução:** Os detalhamentos técnicos do projeto devem primar pela simplicidade de operação, sem prejuízo da durabilidade do serviço.
- **Modularidade:** Versatilidade dos elementos utilizados no projeto, podendo ser facilmente replicados.
- **Baixo custo:** Eficiência nos gastos previstos para a implementação do projeto.
- **Adequação a Legislação:** As propostas deverão obedecer a legislação vigente da cidade de Fortaleza.

Para a avaliação dos projetos inscritos foi criada uma Comissão de Seleção com a participação das seguintes instituições:

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)** - Representada por: Luanda Fonseca de Araújo;
- **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU-CE)** - Representado por: Lucas Ribeiro Rizzoline Muniz;
- **Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito (PAITT)** - Representado por: Roberto Torquato;
- **Associação Ceará Design** - Representada por: Erico Gondim;
- **Instituto Cultural Iracema (ICI)** - Representado por: Davi Gomes.

A Comissão de Seleção avaliou cada um dos projetos inscritos com base no atendimento das premissas do concurso e com base nos critérios de seleção abaixo listados:

- **Apresentação:** Habilidade de expressar as ideias geradoras da proposta de forma clara e a qualidade de apresentação.
- **Integração com o entorno:** Possibilidade de inter relação com as preexistências territoriais da área proposta, dialogando com os aspectos simbólicos da cidade e do local para o qual o projeto é destinado.
- **Conveniência:** Potencial de benefícios à comunidade do entorno imediato e aos frequentadores.
- **Design:** Originalidade na proposta de criação e funcionalidade na solução do programa de necessidades.
- **Aplicabilidade:** Capacidade de implementação do projeto e possibilidade de replicação.

Após a análise individual de cada participante da Comissão de Seleção e a realização de uma reunião com todos, foram definidos os vencedores do Concurso Cidade da Gente, sendo um vencedor para cada local pré-determinado.

Os vencedores deverão comparecer ao Instituto Cultural Iracema a partir do dia 06/01/2020 ou entrar em contato através do e-mail [concursocidadedagente@gmail.com](mailto:concursocidadedagente@gmail.com) ou através do telefone (85) 9 8685 2824.

Desta forma, por meio da decisão soberana da Comissão de Seleção do Concurso Cidade da Gente, segue abaixo a listagem dos vencedores:



**VENCEDORES**

Área do Projeto	Rua dos Tabajaras
Nome do Projeto	<b>Vila Tabajaras</b>
Responsável	Daniel da Silva Leal Medeiros

Área do Projeto	Av. Desembargador Moreira
Nome do Projeto	<b>Passeio 7 Artes</b>
Responsável	Lucas Vieira Novais

Área do Projeto	Aracapé (Mondubim)
Nome do Projeto	<b>Aracapé - Vamos Andar a Pé</b>
Responsável	Shaiane Gomes Viana

Área do Projeto	Jardim Glória (Barroso)
Nome do Projeto	<b>Brinca, Jardim Glória!</b>
Responsável	Daniel Benevides Parente

Área do Projeto	Unidos Venceremos (Passaré)
Nome do Projeto	<b>Projeto Casa</b>
Responsável	Camila Bandeira Cavalcante

Área do Projeto	Planalto Vitória (Canindezinho)
Nome do Projeto	<b>Projeto Andorinhas</b>
Responsável	Ana Virginia Torres Furlani

**DAVI GOMES BARROSO**  
Diretor Presidente  
Instituto Cultural Iracema